



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

“duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

- c) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- d) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
- e) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- f) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial n° **081/2021** e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial n° **081/2021**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacaol@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacaol@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem

Necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PULICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

e) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **LUCAS LUIZ GIACOBBO**.

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital n° **081/2021** – Pregão Presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.


PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUCESSÃO E DO FORO**


As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste, 26 de julho de 2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

  
**LURDES MAGGIONI SCHREINER**  
CNPJ N°: 13.468.240/0001-67  
**LURDES MAGGIONI SCHREINER**  
CPF N°: 014.364.349-55

Testemunhas:

  
ALEX GOTARDI  
CPF N°: 044.378.279-21

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF N°: 717.616.759-15





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

Contrato de serviço n° 341/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado a empresa MARTA PRETO CAVALHEIRO – MEI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ricardo Antonio Ortina, inscrito no CPF sob o n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro a empresa **MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.015.061/0001-08, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL n° 081/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A futura e eventual contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	18430	Aulas de manicure/pedicure e cabelo Aulas de manicure/pedicure e cabelo: para capacitação profissional dos pacientes, metodologias e aulas práticas com cursos e treinamentos em corte e pintura de unhas (manicure e pedicure) e cabelo (cortes e penteados). - Ministras aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.		HORAS	600,00	31,90	19.140,00
TOTAL								19.140,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital n° 081/2021 – pregão presencial, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 19.140,00(Dezenove Mil, Cento e Quarenta Reais)** e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **081/2021** – pregão presencial e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1750	06.004.04.392.1301.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2800	08.001.10.302.1001.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser prestados de forma imediata, **MENSALMENTE**, de acordo com o cronograma de atividades das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO QUARTO - Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser adequados no prazo máximo de **1 (um) dia**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

PARAGRAFO SEGUNDO - **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

PARAGRAFO TERCEIRO- Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PARAGRAFO QUARTO - Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

PARAGRAFO QUINTO - Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

PARAGRAFO SEXTO - Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

PARAGRAFO SÉTIMO - Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

### CLAUSULA SEXTA - DAS OBSERVAÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão estar em conformidade com as normas e condições vigentes.

PARAGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá prestar, durante toda a vigência do contrato, os mesmos serviços apresentados na proposta.

PARAGRAFO TERCEIRO - A contratada ficará obrigada a adequar seus serviços que vier a ser recusado ou notificado. Prazo de adequação: 1 (um) dia útil.

PARAGRAFO QUARTO - A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARAGRAFO QUINTO - A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:**

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO OITAVO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO NONO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- d) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
- e) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

- f) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº **081/2021** e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº **081/2021**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

Necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PULCIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- e) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **LUCAS LUIZ GIACOBBO.**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **081/2021** – Pregão Presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de julho de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI**

CNPJ N°: 15.015.061/0001-08

**MARTA PRETO CAVALHEIRO**

CPF N°: 717.567.529-15

Testemunhas:

ALEX GOTARDI

CPF N°: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF N°: 717.616.759-15



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000346

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDISON DO AMARAL

CNPJ Nº 35.055.621/0001-57

Representante: EDISON DO AMARAL

CPF nº 041.097.459-50

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 19.140,00 (Dezenove Mil, Cento e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>19/08/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1909</u>
<u>[Assinatura]</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>19/08/2021</u>
JORNAL: <u>GAZETA DO</u>
<u>PARANÁ</u>
EDIÇÃO: _____
<u>[Assinatura]</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>20/08/2021</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2332</u>
<u>[Assinatura]</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021 - Processo nº 730/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ...

EDISON DO AMARAL

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Aulas de violão: Aulas de violão, ministrando aulas de violão, para desenvolvimento do processo de socialização, (habilidade motora, através de metodologias e aulas práticas das mais variadas técnicas. Ministrando aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.	EDISON	N	HORAS	600,00	31,90	19.140,00
TOTAL								19.140,00

ELISON DE CAMPOS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Oficina de Panfarrá: Oficina de Panfarrá: ministrando aulas de Panfarrá para promover socialização e integração. Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	320,00	71,90	23.008,00
TOTAL								23.008,00

JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	Plantar e Artesanato (pintura decoupage, bordados) Pintura e Artesanato (pintura decoupage, bordados): ministrando aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	600,00	33,90	20.340,00
1	8	Pintura e Textura em Tela: Pintura e Textura em Tela: ministrando aulas de pintura e textura em tela. Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	600,00	33,90	20.340,00
TOTAL								40.680,00

JULIANO CARVALHO DELLA NINA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Aulas de Canto Aulas de Canto: trabalho vocal, processo de socialização, habilidade motora, desenvolvimento de metodologias e aulas práticas das mais variadas técnicas de voz e postura corporal, cantos folclóricos, blues, cantos de cultura regional e outros estilos musicais. Ministrando aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.	JULIA	NO	HORAS	600,00	29,90	17.940,00
TOTAL								17.940,00

LILIA MARY FRIGO DELLA NINA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Aulas de Artesanato: Aulas de Artesanato: para capacitação profissional dos pacientes, metodologias e aulas práticas das mais variadas técnicas de pintura em tela, pintura de cerâmica, pintura em tecidos entre outras formas de artesanato. Confecção e curso de biscuit - Ministrando aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.	LILIA	NO	HORAS	600,00	26,90	16.140,00
TOTAL								16.140,00

LURDES MAGGIONI SCHREINER

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Corte e Costura: Corte e Costura: ministrando aulas deste objeto aos interessados. Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	600,00	29,90	17.940,00
1	9	Tricô e Crochê Ponto Cruz e Vagante: Tricô e Crochê Ponto Cruz e Vagante: ministrando aulas deste objeto aos interessados. Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	600,00	29,90	17.940,00
TOTAL								35.880,00

MAYRA PRETO CAVALHEIRO - MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Aulas de manicure/pedicure e cabelo: Aulas de manicure/pedicure e cabelo: para capacitação profissional dos pacientes, metodologias e aulas práticas com cursos e treinamentos em corte e pintura de unhas (manicure e pedicure) e cabelo (cortes e penteados) - Ministrando aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	600,00	31,90	19.140,00
TOTAL								19.140,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020  
Concorrência nº 2/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,7m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 18/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019  
Pregão nº 17/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, visando avaliar o desempenho dos órgãos, ações políticas públicas e programas da Administração Municipal, abrangendo a área urbana e rural do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RADAR INTELIGENCIA EIRELI;

VALOR: R\$ 33.750,00

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANTONIO GERALDO TOPANOTTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0334/2021  
Processo dispensa nº 0105/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSÉ DOS SANTOS

CPF nº 029.660.739-85

Representante: JOSÉ DOS SANTOS

CPF nº 029.660.739-85

OBJETO: Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 06 (Seis), da quadra nº 158(Cento e cinquenta e oito), com área de 1.458,53m2. (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados com cinquenta e três decímetros quadrados), situada na Avenida Ramalho Piva, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGENCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDISON DO AMARAL

CNPJ Nº 35.055.621/0001-57

Representante: EDISON DO AMARAL

CPF nº 041.097.459-50

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 19.140,00 (Dezenove Mil, Cento e Quarenta Reais)

VIGENCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELISON DE CAMPOS

CNPJ Nº 42.872.642/0001-20

Representante: ELISON DE CAMPOS

CPF nº 081.564.459-02

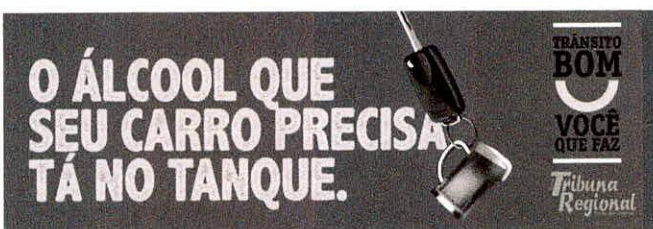
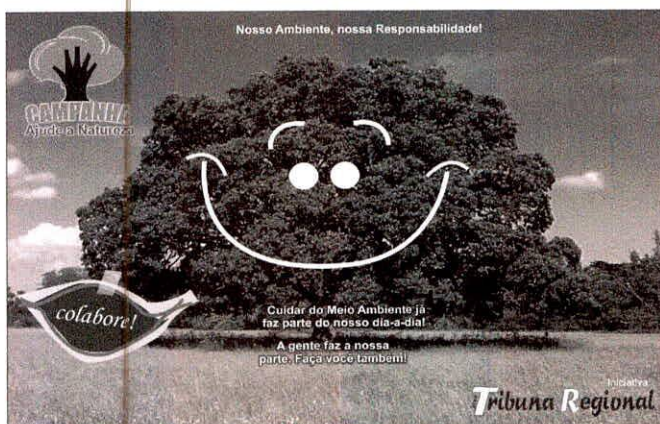
OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 23.008,00 (Vinte e Três Mil e Oito Reais)

VIGENCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL





VALOR TOTAL: R\$ 67.290,00 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**7BE2B1AE

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 04.602.789/0001-01

Representante: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF nº 240.115.505-82

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**700D2CE0

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

CNPJ Nº 73.272.528/0001-93

Representante: DARCI DA COSTA

CPF nº 175.493.459-53

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 34.785,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**B615A26A

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: CLEITON DA SILVA

CPF nº 087.980.769-57

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 102.236,00 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**3DDF9B04

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: juv comercio de equipamentos de informatica eireli

CNPJ Nº 30.915.834/0001-98

Representante: jackson ubiratan vargas

CPF nº 788.067.049-15

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 597.000,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**83781E83

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0334/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0334/2021

Processo dispensa nº 0105/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSÉ DOS SANTOS

CPF nº 029.660.739-85

Representante: JOSÉ DOS SANTOS

CPF nº 029.660.739-85

OBJETO: Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 06 (Seis), da quadra nº 158(Cento e cinquenta e oito), com área de 1.458,53m<sup>2</sup>, (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados com cinquenta e três decímetros quadrados), situada na Avenida Ramalho Piva, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**0BD47890

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2021



PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: EDISON DO AMARAL  
 CNPJ Nº 35.055.621/0001-57  
 Representante: EDISON DO AMARAL  
 CPF nº 041.097.459-50  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.140,00 (Dezenove Mil, Cento e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B4B94F32

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ELISON DE CAMPOS  
 CNPJ Nº 42.872.642/0001-20  
 Representante: ELISON DE CAMPOS  
 CPF nº 081.564.459-02  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 23.008,00 (Vinte e Três Mil e Oito Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**93DFC741

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI  
 CNPJ Nº 13.781.607/0001-06  
 Representante: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA  
 CPF nº 685.512.829-72  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de

Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 40.680,00 (Quarenta Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3057184D

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 40.356.411/0001-39  
 Representante: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CPF nº 968.036.810-68  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.940,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**895D2B45

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 39.452.015/0001-26  
 Representante: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CPF nº 044.597.779-59  
 OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.140,00 (Dezesseis Mil, Cento e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**197533A0



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELISON DE CAMPOS

CNPJ Nº 42.872.642/0001-20

Representante: ELISON DE CAMPOS

CPF nº 081.564.459-02

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 23.008,00 (Vinte e Três Mil e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 19/08/2021  
 JORNAL: TRIBUNA  
REGIONAL  
 EDIÇÃO: 1909  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 19/08/2021  
 JORNAL: GAZETA do  
PARANÁ  
 EDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 20/08/2021  
 JORNAL: AMP  
 EDIÇÃO: 2332  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021 - Processo nº 790/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ...

EDISON DO AMARAL							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	4	Aulas de violão: Aulas de violão, ministrando aulas de violão, para desenvolvimento no processo de socialização, incluindo teoria, através de metodologias e aulas práticas das mais variadas técnicas. Ministrando aulas de acordo com as habilidades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Aulas teóricas e práticas. - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas. - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.	EDISON		HORAS	600,00	31,00
TOTAL							19.140,00

ELISON DE CAMPOS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	6	Oficina de Fanfarras: Oficina de Fanfarras: ministrando aulas de fanfarras para promover socialização e integração. Aulas teóricas e práticas. - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas. - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	320,00	71,90
TOTAL							23.008,00

JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	7	Pintura e Artesanato (pintura decoupagem, bordados) Pintura e Artesanato (pintura decoupagem, bordados) ministrando aulas teóricas e práticas. - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas. - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	600,00	33,90
1	8	Pintura e Teceria em Tela: Pintura e Teceria em Tela: ministrando aulas de pintura e teceria em tela. Aulas teóricas e práticas. - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas. - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	600,00	33,00
TOTAL							10.680,00

JULIANO CARVALHO DELLA NINA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	2	Aulas de Canto Aulas de Canto: trabalho vocal, processo de socialização, habilidade intona, desenvolvimento de metodologias e aulas práticas das mais variadas técnicas de voz e postura corporal, cantos folclóricos, hinos, cantos de cultura regional e outros estilos musicais. Ministrando aulas de acordo com as habilidades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Aulas teóricas e práticas. - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas. - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.	JULIA	NO	HORAS	600,00	29,90
TOTAL							17.940,00

LILIA MARY FRIGO DELLA NINA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	Aulas de Artesanato: Aulas de Artesanato: para capacitação profissional dos pacientes, metodologias e aulas práticas das mais variadas técnicas de pintura em tela, pintura de cerâmica, pintura em tecido entre outras formas de artesanato. Confecção de curso de biscuit. Ministrando aulas de acordo com as habilidades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Aulas teóricas e práticas. - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas. - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.	LILIA		HORAS	500,00	26,90
TOTAL							16.140,00

LURDES MAGGIONI SCHREINER							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	5	Corte e Costura: Corte e Costura: ministrando aulas deste objeto aos interessados. Aulas teóricas e práticas. - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas. - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.	LURDES		HORAS	600,00	29,90
1	9	Tênis e Crochê: Tênis e Crochê: ministrando aulas deste objeto aos interessados. Aulas teóricas e práticas. - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas. - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.	LURDES		HORAS	600,00	29,90
TOTAL							35.880,00

MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	3	Aulas de manicure/pedicure e cabelo: Aulas de manicure/pedicure e cabelo: para capacitação profissional dos pacientes, metodologias e aulas práticas com curso e treinamentos em corte e pintura de unhas (manicure e pedicure) e cabelo (corte e penteados). - Ministrando aulas de acordo com as habilidades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Aulas teóricas e práticas. - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas. - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	600,00	31,90
TOTAL							19.140,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020  
Concorrência nº 2/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 VIGENCIA ATUAL: 18/12/2021  
 DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: CLAIR BERNADETTI TESSER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019  
Pregão nº 17/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, visando avaliar o desempenho dos órgãos, ações políticas públicas e programas da Administração Municipal, abrangendo a área urbana e rural do município.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: RADAR INTELIGENCIA EIRELI;  
 VALOR: R\$ 33.750,00  
 DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: ANTONIO GERALDO TOPANOTTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0334/2021  
Processo dispensa nº 0105/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JOSÉ DOS SANTOS  
 CPF nº 029.660.739-85  
 Representante: JOSÉ DOS SANTOS  
 CPF nº 029.660.739-85  
 OBJETO: Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 06 (Seis), da quadra nº 158 (Cento e cinquenta e oito), com área de 1.458,53m². (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados com cinquenta e três decímetros quadrados), situada na Avenida Ramalho Piva, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)  
 VIGENCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

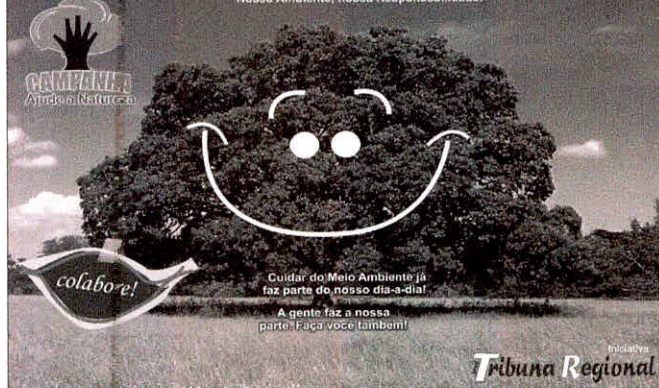
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: EDISON DO AMARAL  
 CNPJ Nº 35.055.621/0001-57  
 Representante: EDISON DO AMARAL  
 CPF nº 041.097.459-50  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.140,00 (Dezenove Mil, Cento e Quarenta Reais)  
 VIGENCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ELISON DE CAMPOS  
 CNPJ Nº 42.872.642/0001-20  
 Representante: ELISON DE CAMPOS  
 CPF nº 081.564.459-02  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 23.008,00 (Vinte e Três Mil e Oito Reais)  
 VIGENCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Nosso Ambiente, nossa Responsabilidade!



O ÁLCOOL QUE  
 SEU CARRO PRECISA  
 TÁ NO TANQUE.

TRÁNSITO  
 BOM  
 VOCE  
 QUE FAZ  
 Tribuna Regional



PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: EDISON DO AMARAL  
 CNPJ Nº 35.055.621/0001-57  
 Representante: EDISON DO AMARAL  
 CPF nº 041.097.459-50  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.140,00 (Dezenove Mil, Cento e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B4B94F32

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ELISON DE CAMPOS  
 CNPJ Nº 42.872.642/0001-20  
 Representante: ELISON DE CAMPOS  
 CPF nº 081.564.459-02  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 23.008,00 (Vinte e Três Mil e Oito Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**93DFC741

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI  
 CNPJ Nº 13.781.507/0001-06  
 Representante: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA  
 CPF nº 685.512.829-72  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de

Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 40.680,00 (Quarenta Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3057184D

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 40.356.411/0001-39  
 Representante: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CPF nº 968.036.810-68  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.940,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**895D2B45

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 39.452.015/0001-26  
 Representante: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CPF nº 044.597.779-59  
 OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.140,00 (Dezesseis Mil, Cento e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**197533A0



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI

CNPJ Nº 13.781.607/0001-06

Representante: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA

CPF nº 685.512.829-72

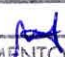
OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

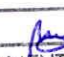
VALOR TOTAL: R\$ 40.680,00 (Quarenta Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>19/08/2021</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1909</u>
	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>19/08/2021</u>
JORNAL:	<u>GAZETA DO PARANÁ</u>
EDIÇÃO:	
	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>20/08/2021</u>
JORNAL:	<u>AmP</u>
EDIÇÃO:	<u>2332</u>
	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI  
 CNPJ Nº 13.781.607/0001-06  
 Representante: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA  
 CPF nº 685.512.829-72  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 40.680,00 (Quarenta Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 40.356.411/0001-39  
 Representante: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CPF nº 968.036.819-68  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.940,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 39.452.015/0001-26  
 Representante: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CPF nº 044.597.779-59  
 OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.140,00 (Dezesseis Mil, Cento e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER  
 CNPJ Nº 13.468.240/0001-67  
 Representante: LURDES MAGGIONI SCHREINER  
 CPF nº 014.364.349-55  
 OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 35.880,00 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI  
 CNPJ Nº 15.015.081/0001-08  
 Representante: MARTA PRETO CAVALHEIRO  
 CPF nº 717.567.529-15  
 OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.140,00 (Dezenove Mil, Cento e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**LEI Nº 4847/2021.**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CRIA ELEMENTO DE DESPESA E SUPLEMENTA RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
 THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI  
 Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar elemento de despesa e abrir ao Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira no Fundo Municipal de Saúde por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 4812/2020, de 16 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.  
 10.301.0428.2.062 - Administração Geral dos Bens e Serviços de Assistência Médica e Sanitária  
 3.3.90.00.00.00.0.0179.0425 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00  
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 13 DE AGOSTO DE 2021.  
 THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 3/2021**

HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2021  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DIONÍSIO CERQUEIRA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (VENTILADOR, MESA, GELEADEIRA, TANQUE, PRATOS...), PARA ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PARA EXECUÇÃO NAS OFICINAS DO PAIF E SCFV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM NO ANEXO I.  
 CONTRATADO: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 9.693,50  
 CONTRATADO: GESUL COMERCIAL LTDA - ME  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 921,00  
 CONTRATADO: JHONATAN BAGATOLI  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 849,00  
 CONTRATADO: MOVEIS E ELETRO DE SA LTDA  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 12.670,60  
 16/08/2021  
 THYAGO W. G. GONÇALVES - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 79/2021**

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO E SOLDA PARA CONEXÕES, PINOS E EMBUCHAMENTOS, LUVAS, BUCHAS E MANGUEIRAS HIDRAULICAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS (BUCHAS, CONEXÕES PARA MANGUEIRAS E MANGUEIRAS HIDRAULICAS DE ALTA PRESSÃO), PARA USO JUNTO AS MAQUINAS E VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BOMBEIROS.  
 CONTRATADO: MICHEL RODRIGO LODI TORNEARIA  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 135.990,00  
 17/08/2021  
 THYAGO W. G. GONÇALVES - Prefeito Municipal

**CAMPANHA**  
Ajude a Natureza



**Reciclar**  
é pensar no futuro.  
é preservar a vida.

Iniciativa  
Tribuna Regional



**QUER CORRER?  
VAI PRO PARQUE.**

TRÂNSITO  
BOM  
VOCÊ  
QUE FAZ

Iniciativa  
Tribuna Regional





PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: EDISON DO AMARAL  
 CNPJ Nº 35.055.621/0001-57  
 Representante: EDISON DO AMARAL  
 CPF nº 041.097.459-50  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.140,00 (Dezenove Mil, Cento e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B4B94F32

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ELISON DE CAMPOS  
 CNPJ Nº 42.872.642/0001-20  
 Representante: ELISON DE CAMPOS  
 CPF nº 081.564.459-02  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 23.008,00 (Vinte e Três Mil e Oito Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**93DFC741

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI  
 CNPJ Nº 13.781.607/0001-06  
 Representante: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA  
 CPF nº 685.512.829-72  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de

Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 40.680,00 (Quarenta Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3057184D

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 40.356.411/0001-39  
 Representante: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CPF nº 968.036.810-68  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.940,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**895D2B45

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 39.452.015/0001-26  
 Representante: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CPF nº 044.597.779-59  
 OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.140,00 (Dezesseis Mil, Cento e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**197533A0



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA

CNPJ Nº 40.356.411/0001-39

Representante: JULIANO CARVALHO DELLA NINA

CPF nº 968.036.810-68

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 17.940,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 19/08/2021  
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
 EDIÇÃO: 1903  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 19/08/2021  
 JORNAL: GAZETA DO PARANÁ  
 EDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 20/08/2021  
 JORNAL: Amf  
 EDIÇÃO: 2332  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI  
 CNPJ Nº 13.781.607/0001-06  
 Representante: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA  
 CPF nº 685.512.829-72  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 40.680,00 (Quarenta Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 40.356.411/0001-39  
 Representante: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CPF nº 968.036.810-68  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.940,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 39.452.015/0001-26  
 Representante: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CPF nº 044.597.779-59  
 OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.140,00 (Dezesseis Mil, Cento e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER  
 CNPJ Nº 13.468.240/0001-67  
 Representante: LURDES MAGGIONI SCHREINER  
 CPF nº 014.364.349-55  
 OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 35.880,00 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI  
 CNPJ Nº 15.015.061/0001-08  
 Representante: MARTA PRETO CAVALHEIRO  
 CPF nº 717.567.529-15  
 OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.140,00 (Dezenove Mil, Cento e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**LEI Nº 4847/2021.**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CRIA ELEMENTO DE DESPESA E SUPLEMENTA RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
 THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar elemento de despesa e abrir ao Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira no Fundo Municipal de Saúde por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 4812/2020, de 16 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.  
 10.301.0428.2.062 - Administração Geral dos Bens e Serviços de Assistência Médica e Sanitária  
 3.3.90.00.00.00.0.0.0179.0425 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00  
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 13 DE AGOSTO DE 2021.  
 THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 3/2021**

HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2021  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DIONÍSIO CERQUEIRA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (VENTILADOR, MESA, GELADEIRA, TANQUE, PRATOS ...), PARA ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PARA EXECUÇÃO NAS OFICINAS DO PAIF E SCFV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TECNICA DO ITEM NO ANEXO I.  
 CONTRATADO: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 9.693,50  
 CONTRATADO: GESUL COMERCIAL LTDA - ME  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 921,00  
 CONTRATADO: JHONATAN BAGATOLI  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 849,00  
 CONTRATADO: MOVEIS E ELETRO DE SA LTDA  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 12.670,60  
 16/08/2021  
 THYAGO W. G. GONÇALVES - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 79/2021**

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO E SOLDA PARA CONEXÕES, PINOS E EMBUCHAMENTOS, LUVAS, BUCHAS E MANGUEIRAS HIDRAULICAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS (BUCHAS, CONEXÕES PARA MANGUEIRAS E MANGUEIRAS HIDRAULICAS DE ALTA PRESSÃO), PARA USO JUNTO AS MAQUINAS E VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BOMBEIROS.  
 CONTRATADO: MICHEL RODRIGO LODI TORNEARIA  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 135.990,00  
 17/08/2021  
 THYAGO W. G. GONÇALVES - Prefeito Municipal



**CAMPANHA**  
Ajude a Natureza



**Reciclar**  
 é pensar no futuro.  
 é preservar a vida.

iniciativa  
**ribuna Regional**



**QUER CORRER?  
 VAI PRO PARQUE.**

**TRÂNSITO  
 BOM  
 VOCÊ  
 QUE FAZ**

**Tribuna Regional**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: EDISON DO AMARAL  
 CNPJ Nº 35.055.621/0001-57  
 Representante: EDISON DO AMARAL  
 CPF nº 041.097.459-50  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.140,00 (Dezenove Mil, Cento e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B4B94F32

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ELISON DE CAMPOS  
 CNPJ Nº 42.872.642/0001-20  
 Representante: ELISON DE CAMPOS  
 CPF nº 081.564.459-02  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 23.008,00 (Vinte e Três Mil e Oito Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**93DFC741

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI  
 CNPJ Nº 13.781.607/0001-06  
 Representante: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA  
 CPF nº 685.512.829-72  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de

Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 40.680,00 (Quarenta Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3057184D

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 40.356.411/0001-39  
 Representante: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CPF nº 968.036.810-68  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.940,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**895D2B45

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 39.452.015/0001-26  
 Representante: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CPF nº 044.597.779-59  
 OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.140,00 (Dezesseis Mil, Cento e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**197533A0



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA

CNPJ Nº 39.452.015/0001-26

Representante: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA

CPF nº 044.597.779-59

OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 16.140,00 (Dezesseis Mil, Cento e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>19/08/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1909</u>
<u>[Assinatura]</u> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>19/08/2021</u>
JORNAL: <u>GAZETA DO PARANA</u>
EDIÇÃO: _____
<u>[Assinatura]</u> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>20/08/2022</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2332</u>
<u>[Assinatura]</u> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI  
 CNPJ Nº 13.781.607/0001-06  
 Representante: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA  
 CPF nº 685.512.829-72  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 40.680,00 (Quarenta Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 40.356.411/0001-39  
 Representante: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CPF nº 968.036.816-68  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.940,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 39.452.015/0001-26  
 Representante: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CPF nº 044.597.779-59  
 OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.140,00 (Dezesseis Mil, Cento e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER  
 CNPJ Nº 13.468.240/0001-67  
 Representante: LURDES MAGGIONI SCHREINER  
 CPF nº 014.364.349-55  
 OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 35.880,00 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI  
 CNPJ Nº 15.015.061/0001-08  
 Representante: MARTA PRETO CAVALHEIRO  
 CPF nº 717.567.529-15  
 OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.140,00 (Dezenove Mil, Cento e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONISIO CERQUEIRA**  
**LEI Nº 4847/2021.**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CRIA ELEMENTO DE DESPESA E SUPLEMENTA RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
 THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:  
 Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar elemento de despesa e abrir ao Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira no Fundo Municipal de Saúde por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), objetivando insituir dotação orçamentária, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 4812/2020, de 16 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.  
 10.301.0428.2.062 - Administração Geral dos Bens e Serviços de Assistência Médica e Sanitária  
 3.3.90.00.00.00.0.0179.0425 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00  
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA,  
 EM 13 DE AGOSTO DE 2021.  
 THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONISIO CERQUEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 3/2021**

HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2021  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DIONISIO CERQUEIRA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (VENTILADOR, MESA, GELADEIRA, TANQUE, PRATOS...), PARA ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PARA EXECUÇÃO NAS OFICINAS DO PAIF E SCFV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM NO ANEXO I.  
 CONTRATADO: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 9.693,50  
 CONTRATADO: GESUL COMERCIAL LTDA - ME  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 921,00  
 CONTRATADO: JHONATAN BAGATOLI  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 849,00  
 CONTRATADO: MOVEIS E ELETRO DE SA LTDA  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 12.670,60  
 16/08/2021  
 THYAGO W. G. GONÇALVES - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONISIO CERQUEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 79/2021**

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO E SOLDA PARA CONEXÕES, PINOS E EMBUCHAMENTOS, LUVAS, BUCHAS E MANGUEIRAS HIDRAULICAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS (BUCHAS, CONEXÕES PARA MANGUEIRAS E MANGUEIRAS HIDRAULICAS DE ALTA PRESSAO), PARA USO JUNTO AS MAQUINAS E VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BOMBEIROS.  
 CONTRATADO: MICHEL RODRIGO LODI TORNEARIA  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 135.990,00  
 17/08/2021  
 THYAGO W. G. GONÇALVES - Prefeito Municipal

**QUER CORRER?  
 VAI PRO PARQUE.**

TRÂNSITO  
**BOM**  
 VOÇÊ  
 QUE FAZ

**Tribuna Regional**

**CAMPANHA**  
 Ajude a Natureza



**Reciclar**  
 é pensar no futuro.  
 é preservar a vida.

Iniciativa  
**Tribuna Regional**







PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: EDISON DO AMARAL  
 CNPJ Nº 35.055.621/0001-57  
 Representante: EDISON DO AMARAL  
 CPF nº 041.097.459-50  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.140,00 (Dezenove Mil, Cento e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B4B94F32

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ELISON DE CAMPOS  
 CNPJ Nº 42.872.642/0001-20  
 Representante: ELISON DE CAMPOS  
 CPF nº 081.564.459-02  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 23.008,00 (Vinte e Três Mil e Oito Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**93DFC741

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI  
 CNPJ Nº 13.781.607/0001-06  
 Representante: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA  
 CPF nº 685.512.829-72  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de

Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 40.680,00 (Quarenta Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3057184D

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 40.356.411/0001-39  
 Representante: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CPF nº 968.036.810-68  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.940,00 (Dezesseze Mil, Novecentos e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**895D2B45

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 39.452.015/0001-26  
 Representante: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CPF nº 044.597.779-59  
 OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.140,00 (Dezesseis Mil, Cento e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**197533A0



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER

CNPJ Nº 13.468.240/0001-67

Representante: LURDES MAGGIONI SCHREINER

CPF nº 014.364.349-55

OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 35.880,00 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 19/08/2021  
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
 EDIÇÃO: 1303  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 19/08/2021  
 JORNAL: GAZETA DO PARANÁ  
 EDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 20/08/2021  
 JORNAL: AMP  
 EDIÇÃO: 2332  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI  
 CNPJ Nº 13.781.607/0001-06  
 Representante: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA  
 CPF nº 685.512.829-72

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 40.680,00 (Quarenta Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 40.356.411/0001-39  
 Representante: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CPF nº 968.036.810-68

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 17.940,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 39.452.015/0001-26  
 Representante: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CPF nº 044.597.771-59

OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 16.140,00 (Dezesseis Mil, Cento e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER  
 CNPJ Nº 13.468.240/0001-67  
 Representante: LURDES MAGGIONI SCHREINER  
 CPF nº 014.364.341-55

OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 35.880,00 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MÁRTA PRETO CAVALHEIRO - MEI  
 CNPJ Nº 15.015.061/0001-08  
 Representante: MÁRTA PRETO CAVALHEIRO  
 CPF nº 717.567.529-15

OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 19.140,00 (Dezenove Mil, Cento e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**LEI Nº 4847/2021.**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CRIA ELEMENTO DE DESPESA E SUPLEMENTA RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira- Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar elemento de despesa e abrir ao Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira no Fundo Municipal de Saúde por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 4812/2020, de 16 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

10.301.0428.2.062 - Administração Geral dos Bens e Serviços de Assistência Médica e Sanitária

3.3.90.00.00.00.0.0.0179.0425 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 13 DE AGOSTO DE 2021.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 3/2021**

HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DIONÍSIO CERQUEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (VENTILADOR, MESA, GELADEIRA, TANQUE, PRATOS ...), PARA ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PARA EXECUÇÃO NAS OFICINAS DO PAIF E SCFV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TECNICA DO ITEM NO ANEXO I.

CONTRATADO: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

VALOR DA DE DESPESA: R\$ 9.693,50

CONTRATADO: GESUL COMERCIAL LTDA - ME

VALOR DA DE DESPESA: R\$ 921,00

CONTRATADO: JHONATAN BAGATOLI

VALOR DA DE DESPESA: R\$ 849,00

CONTRATADO: MOVEIS E ELETRO DE SA LTDA

VALOR DA DE DESPESA: R\$ 12.670,60

16/08/2021

THYAGO W. G. GONÇALVES - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 79/2021**

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO E SOLDA PARA CONEXÕES, PINOS E EMBUCHAMENTOS, LUVAS, BUCHAS E MANGUEIRAS HIDRAULICAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS (BUCHAS, CONEXÕES PARA MANGUEIRAS E MANGUEIRAS HIDRAULICAS DE ALTA PRESSÃO), PARA USO JUNTO AS MAQUINAS E VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BOMBEIROS.

CONTRATADO: MICHEL RODRIGO LODI TORNEARIA

VALOR DA DE DESPESA: R\$ 135.990,00

17/08/2021

THYAGO W. G. GONÇALVES - Prefeito Municipal



**CAMPANHA**  
Ajude a Natureza

**Reciclar**  
é pensar no futuro.  
é preservar a vida.

iniciativa  
Tribuna Regional

**QUER CORRER?  
VAI PRO PARQUE.**

TRÂNSITO  
BOM



VOÇÊ  
QUE FAZ

Tribuna  
Regional



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2021**EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER  
CNPJ Nº 13.468.240/0001-67Representante: LURDES MAGGIONI SCHREINER  
CPF nº 014.364.349-55

OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 35.880,00 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:1A7363ED**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2021**EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI  
CNPJ Nº 15.015.061/0001-08Representante: MARTA PRETO CAVALHEIRO  
CPF nº 717.567.529-15

OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 19.140,00 (Dezenove Mil, Cento e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:7191ADA6**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 044/2021 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DA CESSÃO DE USO DE UM TERRENO DE 4.000 M² AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DO IMÓVEL DOADO AO SENHOR LEVI RODRIGUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****LEI MUNICIPAL Nº 044/2021****SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DA CESSÃO DE USO DE UM TERRENO DE 4.000 M² AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DO IMÓVEL DOADO AO SENHOR LEVI RODRIGUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:****Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revogar a doação com encargos e realizar a reversão da Cessão de Uso de um terreno de 4.000 m² ao Patrimônio Público Municipal, o imóvel situado no Distrito de Terra Nova sob a matrícula nº 7.989 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da Serra, cedido ao Senhor Levi Rodrigues da Silva, através da Lei Municipal nº 029/2006, haja vista a expiração do prazo que era de 10 (dez) anos.**Art. 2º.** A revogação será precedida através de procedimento próprio pelo Município de São Jerônimo da Serra, que fica autorizado a arcar com as despesas de escrituração, registro e tributação, que veio a incidir em decorrência do processo regular de cessão de uso com encargos.**Art. 3º.** Todas as despesas decorrentes da presente reversão correrão por dotações próprias.**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os termos da Lei Municipal nº 029/2006.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DE AGOSTO DE 2021.

**VENÍCIUS DJALMA ROSA**

Prefeito Municipal

Lei aprovada nas reuniões dos dias 10 e 17/08/2021.

**Publicado por:**  
Aliciany Maria de Oliveira Correa  
Código Identificador:7F1913CF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL N.045 /2021 SÚMULA: ALTERA A ALÍQUOTA PARA CALCULO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS A ELES RELATIVOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****LEI MUNICIPAL N.045 /2021****SÚMULA: ALTERA A ALÍQUOTA PARA CALCULO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS A ELES RELATIVOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI****Art. 1º.** Altera a alíquota do disposto no Art. 69, inciso II da Lei Municipal nº 053/2015 de 14 de dezembro de 2015 (Código Tributário Municipal), para o imposto sobre a transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos a eles relativos, passando a 3% (três por cento) o valor do tributo, sobre as transmissões.**Art. 2.** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do Exercício Fiscal de 2022, conforme o Princípio da Anterioridade (art. 150, III, "b"), revogando todas as disposições em contrário que tratem da matéria.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DE AGOSTO DE 2021.

**VENÍCIUS DJALMA ROSA**

Prefeito Municipal

Lei aprovada nas reuniões dos dias 10 e 17/08/2021.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI

CNPJ Nº 15.015.061/0001-08

Representante: MARTA PRETO CAVALHEIRO

CPF nº 717.567.529-15

OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 19.140,00 (Dezenove Mil, Cento e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 19/08/2021  
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
 EDIÇÃO: 1903  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 19/08/2021  
 JORNAL: GAZETA DO PARANA.  
 EDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 20/08/2021  
 JORNAL: AMP  
 EDIÇÃO: 2332  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI  
 CNPJ Nº 13.781.607/0001-06  
 Representante: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA  
 CPF nº 685.512.829-72  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 40.680,00 (Quarenta Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 40.356.411/0001-39  
 Representante: JULIANO CARVALHO DELLA NINA  
 CPF nº 968.036.810-68  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.940,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CNPJ Nº 39.452.015/0001-26  
 Representante: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA  
 CPF nº 044.597.779-59  
 OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.140,00 (Dezesseis Mil, Cento e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER  
 CNPJ Nº 13.468.240/0001-67  
 Representante: LURDES MAGGIONI SCHREINER  
 CPF nº 014.364.349-55  
 OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 38.880,00 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI  
 CNPJ Nº 15.015.061/0001-08  
 Representante: MARTA PRETO CAVALHEIRO  
 CPF nº 717.567.529-15  
 OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.140,00 (Dezenove Mil, Cento e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**LEI Nº 4847/2021.**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CRIA ELEMENTO DE DESPESA E SUPLEMENTA RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
 THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:  
 Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar elemento de despesa e abrir ao Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira no Fundo Municipal de Saúde por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 4812/2020, de 16 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021,  
 10.301.0428.2.062 - Administração Geral dos Bens e Serviços de Assistência Médica e Sanitária  
 3.3.90.00.00.00.0.0179.0425 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00  
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA,  
 EM 13 DE AGOSTO DE 2021.  
 THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 3/2021**

HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2021  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DIONÍSIO CERQUEIRA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (VENTILADOR, MESA, GELEADEIRA, TANQUE, PRATOS ...), PARA ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PARA EXECUÇÃO NAS OFICINAS DO PAIF E SCFV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM NO ANEXO I.  
 CONTRATADO: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 9.693,50  
 CONTRATADO: GESUL COMERCIAL LTDA - ME  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 921,00  
 CONTRATADO: JHONATAN BAGATOLI  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 849,00  
 CONTRATADO: MOVEIS E ELETRO DE SA LTDA  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 12.670,60  
 16/08/2021  
 THYAGO W. G. GONÇALVES - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 79/2021**

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO E SOLDA PARA CONEXÕES, PINOS E EMBUCHAMENTOS, LUVAS, BUCHAS E MANGUEIRAS HIDRAULICAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS (BUCHAS, CONEXÕES PARA MANGUEIRAS E MANGUEIRAS HIDRAULICAS DE ALTA PRESSÃO), PARA USO JUNTO AS MAQUINAS E VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BOMBEIROS.  
 CONTRATADO: MICHEL RODRIGO LODI TORNEARIA  
 VALOR DA DE DESPESA: R\$ 135.990,00  
 17/08/2021  
 THYAGO W. G. GONÇALVES - Prefeito Municipal



CAMPANHA  
Ajude a Natureza



Iniciativa

Tribuna Regional



**QUER CORRER?  
 VAI PRO PARQUE.**

TRÂNSITO  
**BOM**  
 VOÇÊ  
 QUE FAZ

Tribuna  
 Regional





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2021**EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER

CNPJ Nº 13.468.240/0001-67

Representante: LURDES MAGGIONI SCHREINER

CPF nº 014.364.349-55

OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 35.880,00 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:** 1A7363ED**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2021**EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI

CNPJ Nº 15.015.061/0001-08

Representante: MARTA PRETO CAVALHEIRO

CPF nº 717.567.529-15

OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 19.140,00 (Dezenove Mil, Cento e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:** 7191ADA6**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 044/2021 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DA CESSÃO DE USO DE UM TERRENO DE 4.000 M² AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DO IMÓVEL DOADO AO SENHOR LEVI RODRIGUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****LEI MUNICIPAL Nº 044/2021****SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DA CESSÃO DE USO DE UM TERRENO DE 4.000 M² AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DO IMÓVEL DOADO AO SENHOR LEVI RODRIGUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:****Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revogar a doação com encargos e realizar a reversão da Cessão de Uso de um terreno de 4.000 m² ao Patrimônio Público Municipal, o imóvel situado no Distrito de Terra Nova sob a matrícula nº 7.989 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da Serra, cedido ao Senhor Levi Rodrigues da Silva, através da Lei Municipal nº 029/2006, haja vista a expiração do prazo que era de 10 (dez) anos.**Art. 2º.** A revogação será precedida através de procedimento próprio pelo Município de São Jerônimo da Serra, que fica autorizado a arcar com as despesas de escrituração, registro e tributação, que veio a incidir em decorrência do processo regular de cessão de uso com encargos.**Art. 3º.** Todas as despesas decorrentes da presente reversão correrão por dotações próprias.**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os termos da Lei Municipal nº029/2006.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DE AGOSTO DE 2021.

**VENÍCIUS DJALMA ROSA**

Prefeito Municipal

Lei aprovada nas reuniões dos dias 10 e 17/08/2021.

**Publicado por:**

Aliciany Maria de Oliveira Correa

**Código Identificador:** 7F1913CF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL N.045 /2021 SÚMULA: ALTERA A ALÍQUOTA PARA CALCULO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS A ELES RELATIVOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****LEI MUNICIPAL N.045 /2021****SÚMULA: ALTERA A ALÍQUOTA PARA CALCULO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS A ELES RELATIVOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:****LEI****Art. 1º.** Altera a alíquota do disposto no Art. 69, inciso II da Lei Municipal nº 053/2015 de 14 de dezembro de 2015 (Código Tributário Municipal), para o imposto sobre a transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos a eles relativos, passando a 3% (três por cento) o valor do tributo, sobre as transmissões.**Art. 2.** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do Exercício Fiscal de 2022, conforme o Princípio da Anterioridade (art. 150, III, "b"), revogando todas as disposições em contrário que tratem da matéria.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DE AGOSTO DE 2021.

**VENÍCIUS DJALMA ROSA**

Prefeito Municipal

Lei aprovada nas reuniões dos dias 10 e 17/08/2021.